INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ESMERALDA, CEP 69310-194, LOCALIZADA NO BAIRRO PEDRA PINTADA, BEM COMO QUE SEJA FEITA A DEVIDA ARTICULAÇÃO JUNTO À COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA (CAER), RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO NO ESTADO, A FIM DE GARANTIR A COMPLETA INFRAESTRUTURA DA VIA.



JUSTIFICATIVA

A ausência de pavimentação asfáltica na Rua Esmeralda, localizada no Bairro Pedra Pintada, tem causado sérios transtornos à comunidade local. Durante o período de chuvas, o tráfego de veículos e pedestres torna-se extremamente dificultado em razão do acúmulo de lama e da formação de buracos, comprometendo a mobilidade e colocando em risco a segurança de todos.

Essas condições prejudicam, inclusive, o deslocamento de veículos de emergência, que podem ter sua circulação comprometida em situações de urgência. Além disso, a falta de pavimentação contribui para a formação de poças d’água, favorecendo a proliferação de mosquitos transmissores de doenças, como a dengue. Em contrapartida, nos períodos de estiagem, a poeira gerada afeta diretamente a qualidade do ar, trazendo riscos à saúde respiratória dos moradores, sobretudo crianças e idosos.

Diante desse cenário, a execução da pavimentação asfáltica é medida urgente e necessária, pois garantirá melhorias na infraestrutura urbana, promoverá maior segurança viária, reduzirá os riscos de acidentes e trará mais qualidade de vida aos residentes. No que se refere à rede de esgoto, destaca-se que a responsabilidade pela operação e manutenção é da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima (CAER).

Nesse sentido, é essencial que a Prefeitura de Boa Vista, em seu papel de fiscalizadora e articuladora das políticas públicas municipais, promova a devida interlocução com a CAER, a fim de assegurar a implementação do sistema de esgotamento sanitário, de modo a complementar as obras de pavimentação e garantir condições adequadas de saneamento básico para a comunidade.

Assim, reforça-se a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada, uma vez que a pavimentação e a adequada infraestrutura sanitária representam investimentos diretos na saúde, segurança e bem-estar da população.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 13 de setembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.09.13 13:10:59 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR